



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor global de R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS), conforme Lei nº. 7.090 de 23 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar e Especial, no valor global de R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no que diz respeito ao custeio do seguro de viagem do Servidor Luis Brisolará a fim de efetuar treinamento na Suécia sobre gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.010	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	23719	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 300,00

Art. 3º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no que diz respeito ao custeio das despesas com passagens aéreas, de locomoção e diárias do Servidor Luis Brisolará a fim de efetuar treinamento na Suécia sobre gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.010	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	29408	R\$ 12.000,00
2.010	339014000000	Diárias - P.C	01	29409	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Art. 4º. Para cobertura do Crédito Suplementar e Especial aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	403	R\$ 6.300,00
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	444	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 16.300,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL